## PORTARIA N.º 1473, de 11 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei n°. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
920455	Ciro Campos Chaves	72.619415-9	DCEN/ITA	06/04/2017 a 05/04/2018
923831	Luciano Artemio Leal	72.493699-5	DCB/JQ	02/04/2017 a 21/08/2018
920345	Robson Hebraico Cipriano Maniçoba	72.540097-1	DCT/JQ	02/08/2017 a 01/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR